



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva
Fone: (84) 3315-2183 – CEP: 59.633-010 - Mossoró/RN

Edital 007/2014 – PROEX / UERN

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - PROEX, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o resultado do Edital nº 02/2013 – MEC/SESu do Programa de Extensão Universitária – PROEXT 2013, torna pública a seleção simplificada de **estagiários** para atuar no Programa Juventude em Foco (Ação: Projeto Abrindo Caminhos para Universidade).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PROEXT 2013-MEC/SESu é um instrumento que abrange programas e projetos de Extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da Extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.

1.2. Os candidatos selecionados por este Edital deverão ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver atividades de Extensão de acordo com os objetivos do programa ou projeto para o qual farão inscrição.

1.2.1 O Programa Juventude em foco, coordenado pelo Departamento de Educação – CAMEAM/Pau dos Ferros. Resumo: Juventude em Foco é um programa de extensão direcionado à formação da juventude do Território da Cidadania do Sertão do Apodi. As ações serão desenvolvidas no município de Campo Grande, embora tenham uma abrangência para outros municípios circunvizinhos. O Programa incorpora uma concepção de Educação como instrumento de promoção da cidadania, fundamental para reduzir as desigualdades por meio da ascensão social dos jovens e suas famílias e a construção de espaços de participação social, geração de demandas, formulação e implementação de políticas públicas, para o desenvolvimento social do município e da região. A sua proposição resulta do amadurecimento de um conjunto de ações extensionistas desenvolvidas desde 2006. A proposta atual contempla, entre outras ações, o Projeto Abrindo Caminhos para Universidade, a ser realizado no município de Campo Grande-RN. Trata-se de um cursinho popular destinado a estudantes concluintes do ensino médio do sistema público de ensino e egressos dos últimos cinco anos que não conseguiram ingresso no ensino superior.

1.3. Os horários e os locais para o desenvolvimento das atividades dos projetos e programas serão determinados por cada coordenação, podendo estas também serem realizadas em finais de semana.

1.4. A distribuição de vagas, o valor da remuneração e o período de vigência para a ação consta no Edital.

1.5. Não poderão concorrer a este edital servidores ou empregados públicos da ativa, civis ou militares, de qualquer esfera (municipal, estadual ou federal).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria da Faculdade de Serviço Social/Campus Central, mediante preenchimento de ficha de inscrição fornecida no local.
- 2.2. O período de inscrição será de **28 a 30 de abril de 2014**, de segunda a sexta-feira, **das 8h às 11h30min**, devendo esta ser feita pelo próprio candidato ou procurador.
- 2.3. Caso sejam selecionados, os candidatos a **estagiários** não poderão exercer nenhuma atividade remunerada, bem como ter qualquer outro tipo de bolsa durante o período em que estiverem atuando nas ações para as quais se inscreveram.
- 2.4. Será exigida a seguinte documentação no ato da inscrição:
- 2.4.1. Currículo *lattes* atualizado e documentos comprobatórios;
 - 2.4.2. Histórico escolar atualizado, para discentes de graduação.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O processo de seleção será desenvolvido e realizado pela equipe executora do programa e divulgado na página da Extensão no Portal da UERN.
- 3.2. A seleção se dará por meio de entrevista e análise de currículo *lattes*.
- 3.3. Os critérios de seleção, bem como a pontuação de cada item constam no Anexo I deste edital.
- 3.4. Os horários das entrevistas de cada candidato serão divulgados no dia **05 de maio de 2014**.
- 3.5. A entrevista acontecerá nos dias **06 e 07 de maio de 2014**.
- 3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota atribuída pela equipe de seleção.
- 3.7. O resultado preliminar será divulgado até o dia **12 de maio de 2014**, cabendo interposição de recursos em até 2 dias úteis após a divulgação do resultado através do preenchimento de formulário próprio, e o resultado final será publicado até o dia **14 de maio de 2014**.
- 3.8. Os candidatos selecionados deverão enviar até o dia **21 de maio de 2014**, exclusivamente em formato digital para o e-mail dia.proex@uern.br, cópias dos seguintes documentos:
- 3.8.1. Documentos (folha única em arquivo no formato PDF) dispostos conforme o anexo II deste Edital:
 - 3.8.1.1. RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
 - 3.8.1.2. CPF;
 - 3.8.1.3. Cartão de conta-corrente (qualquer banco);
 - 3.8.1.4. Comprovante de residência;
 - 3.8.1.5. Comprovante de matrícula no semestre atual;
 - 3.8.2. Certidão negativa de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
 - 3.8.3. Certidão negativa de débitos junto à Secretaria Estadual de Tributação e à Procuradoria Geral do Estado do RN.

4. DAS VAGAS

Programa Juventude em Foco Ação: Projeto Abrindo Caminhos para Universidade				
Vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração mensal	Período
01 (um) estagiário na área de Letras (língua portuguesa)	Estar regularmente matriculado no curso de Letras (língua portuguesa) oferecido pela	Participar de atividades de planejamento e de capacitação para a equipe do Projeto Abrindo Caminhos para a Universidade; planejar e	R\$ 400,00	10 meses

portuguesa/ redação)	UERN (Campus Central e Assu), cursando no mínimo o 3º período e com previsão de término para o semestre 2014.2 ou posterior	ministrar aulas no município de Campo Grande para os alunos selecionados na comunidade; sistematizar as atividades desenvolvidas e produzir textos para divulgação do projeto.		
01 (um) estagiário na área de Letras (língua portuguesa/literatura)	Estar regularmente matriculado no curso de Letras (língua portuguesa) oferecido pela UERN (Campus Central e Assu), cursando no mínimo o 3º período e com previsão de término para o semestre 2014.2 ou posterior	Participar de atividades de planejamento e de capacitação para a equipe do Projeto Abrindo Caminhos para a Universidade; planejar e ministrar aulas no município de Campo Grande para os alunos selecionados na comunidade; sistematizar as atividades desenvolvidas e produzir textos para divulgação do projeto.	R\$ 400,00	10 meses
1 (um) estagiário na área de Letras (língua espanhola)	Estar regularmente matriculado no curso de Letras (língua espanhola) oferecido pela UERN (Campus Central e Assu), cursando no mínimo o 3º período e com previsão de término para o semestre 2014.2 ou posterior.	Participar de atividades de planejamento e de capacitação para a equipe do Projeto Abrindo Caminhos para a Universidade; planejar e ministrar aulas de Língua Espanhola, no município de Campo Grande, para os alunos selecionados na comunidade; sistematizar as atividades desenvolvidas e produzir textos para divulgação do	R\$ 400,00	10 meses
1 (um) estagiário na área de Matemática	Estar regularmente matriculado no curso de Matemática oferecido pela UERN, cursando no mínimo o 3º período e com previsão de término para o semestre 2014.2 ou posterior.	Participar de atividades de planejamento e de capacitação para a equipe do Projeto Abrindo Caminhos para a Universidade; planejar e ministrar aulas de Matemática, no município de Campo Grande, para os alunos selecionados na comunidade; sistematizar as atividades desenvolvidas e produzir textos para divulgação do projeto.	R\$ 400,00	10 meses

1 (um) estagiário na área de Física	Estar regularmente matriculado no curso de Física oferecido pela UERN, cursando no mínimo o 3º período e com previsão de término para o semestre 2014.2 ou posterior.	Participar de atividades de planejamento e de capacitação para a equipe do Projeto Abrindo Caminhos para a Universidade; planejar e ministrar aulas de Física, no município de Campo Grande, para os alunos selecionados na comunidade; sistematizar as atividades desenvolvidas e produzir textos para divulgação do projeto.	R\$ 400,00	10 meses
1 (um) estagiário na área de Química	Estar regularmente matriculado no curso de Química oferecido pela UERN, cursando no mínimo o 3º período e com previsão de término para o semestre 2014.2 ou posterior.	Participar de atividades de planejamento e de capacitação para a equipe do Projeto Abrindo Caminhos para a Universidade; planejar e ministrar aulas de Química, no município de Campo Grande, para os alunos selecionados na comunidade; sistematizar as atividades desenvolvidas e produzir textos para divulgação do projeto.	R\$ 400,00	10 meses
1 (um) estagiário na área de Geografia	Estar regularmente matriculado no curso de Geografia oferecido pela UERN (Campus Central), cursando no mínimo o 3º período e com previsão de término para o semestre 2014.2 ou posterior.	Participar de atividades de planejamento e de capacitação para a equipe do Projeto Abrindo Caminhos para a Universidade; planejar e ministrar aulas de Geografia, no município de Campo Grande, para os alunos selecionados na comunidade; sistematizar as atividades desenvolvidas e produzir textos para divulgação do projeto	R\$ 400,00	10 meses

* Os selecionados para as vagas deste projeto devem ter disponibilidade para realizar viagens para os municípios de Campo Grande-RN.

* O valor de R\$ 400,00, totalizado no quadro, corresponde a R\$ 360,00 (valor da bolsa do Estágio) mais R\$ 40,00 (Auxílio-transporte).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

5.2. Caso tenha interesse, o candidato não contemplado nas vagas remuneradas pode atuar nas

atividades dos programas e projetos como voluntário, a critério de cada coordenação.

5.3. É direito das coordenações das ações destituir o candidato selecionado, caso o mesmo não entregue a documentação necessária no prazo estabelecido, não tenha sido capaz de executar as funções a ele atribuídas ou por motivos de insubordinação; e convocar o próximo candidato respeitando a ordem de classificação.

5.4. Caso não haja candidatos selecionados para uma determinada vaga, o coordenador poderá convocar candidatos inscritos para outras vagas da própria ação, respeitando a ordem de classificação.

5.5. Caso não haja candidatos a serem convocados, as coordenações das ações poderão realizar novas seleções para o preenchimento das vagas, devendo obedecer aos critérios de seleção definidos neste Edital e observando o prazo mínimo de 07 dias para inscrição e 02 dias úteis para interposição de recursos contra o resultado.

5.6. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficarão à disposição dos respectivos interessados para retirada, nos Departamentos dos cursos responsáveis pela seleção, durante trinta (30) dias, a contar da divulgação do resultado final.

5.7. Os candidatos poderão obter mais informações sobre esta seleção na Pró-Reitoria de Extensão, no telefone 3315-2183 ou através do e-mail: dia.proex@uern.br.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Mossoró/RN, 16 de abril de 2014.



Prof. Ms. Etevaldo Almeida Silva
Pró-Reitor de Extensão

Anexo I – Critérios de seleção e pontuação por ação

Programa Juventude em Foco Ação: Projeto Abrindo Caminhos para Universidade				
Vaga	Critério	Peso	Pontuação	Critérios de desempate
Todos os estagiários	Entrevista	1	0,0 a 10,0	1) Entrevista
	Análise de currículo	1	0,0 a 10,0	2) Currículo 3) IRA 4) Maior idade 5) Sorteio

Anexo II – Modelo de envio da documentação

Observações:

- 1) Disponibilizar os documentos em apenas uma página
- 2) Salvar o documento no formato PDF com o nome do arquivo igual ao nome do bolsista
- 3) Providenciar para que os documentos digitalizados sejam legíveis após impressão
- 4) A carteira de motorista substitui o RG e o CPF

**CPF -
Frente**

**Carteira de
Identidade (RG)
- Frente**

**Carteira de
Identidade (RG)
- Verso**

**Cartão do Banco
- Frente**

**Comprovante de residência (apenas o lado onde
consta o endereço)**

Comprovante de matrícula do semestre corrente